



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO MEDICINA



EDITAL PARA O CURSO DE MEDICINA DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO MAX PLANCK

EDITAL Nº2, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Centro Universitário Max Planck – UniMAX, mantido pelo Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba Ltda. – IESI, faz saber aos interessados que as inscrições para o Processo Seletivo 2019, que tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de graduação em Medicina para o ano de 2019, abertas exclusivamente por meio do site www.faculdademax.edu.br e serão realizadas no período de 11 de dezembro 2018 a 31 de janeiro 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A forma de acesso ao curso será por meio de Processo Seletivo, que será realizado em duas etapas a saber:

- I – Prova: Questões objetivas de múltipla escolha e redação a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2019;
- II – Entrevistas de Perfil e Trajetória do Estudante que serão realizadas entre os dias 04 e 06 de fevereiro de 2019.

1.2 O Processo Seletivo para o curso de Medicina da UniMAX destina-se a candidatos que:

- I – Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- II – Sejam portadores de diploma de curso superior;
- III – Estejam cursando a 3ª série do Ensino Médio, desde que a conclusão ocorra até o final do 2º semestre de 2018, com declaração de conclusão expedida até a data da matrícula.

2. DO CURSO E DAS VAGAS

| Curso | Nº de vagas por período | Turno | Duração | Autorização MEC |
|----------|-------------------------|----------|---------|----------------------------------|
| Medicina | 80 | Integral | 6 anos | Port. 786 (D.O.U. de 06/11/2018) |

2.1 LOCAL

| Endereço | Local de matrícula | Horário de funcionamento |
|---|--|--|
| Centro Universitário Max Planck – UniMAX | Campus I: Av. 09 de dezembro, 460 – Jd. Pedroso – Indaiatuba – SP (19) 3885-9900 www.faculdademax.edu.br | Segunda a sexta-feira: 9h30 às 12h e das 13h às 21h30 Sábados: 9h30 às 11h30 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo do curso de Medicina serão realizadas exclusivamente por meio do portal da instituição www.faculdademax.edu.br, das 18h do dia 11 de dezembro de 2018 às 23h59 do dia 31 de janeiro de 2019, mediante preenchimento da ficha de inscrição.

3.2 As inscrições deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

- I – Preenchimento da ficha de inscrição eletrônica;
- II – O candidato que desejar utilizar a nota do ENEM para critério de desempate na classificação final, neste caso deverá inserir a média das notas e realizar o upload do boletim do ENEM em campo específico na ficha de inscrição. A inserção da média das notas e do boletim do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM é de total responsabilidade do candidato;
- III – Realização do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição.

3.3 A efetivação da inscrição ocorrerá mediante compensação bancária do pagamento e o candidato será informado sobre a confirmação de sua inscrição, por meio de e-mail e SMS pessoais fornecidos no ato da inscrição conforme item 3.5, até a véspera da realização da prova.

3.4 Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição que terá validade única e exclusivamente para o Processo Seletivo 2019 de que trata este edital, salvo no caso previsto no item 17.9.

3.5 Todos os campos da ficha de inscrição são de preenchimento obrigatório e, caso o candidato necessite realizar alguma alteração de dados da inscrição, deverá fazê-lo no dia da Prova, por meio do Boletim de Correção. O preenchimento correto do campo de e-mail e telefone celular com DDD é fundamental para a manutenção do contato da instituição com o candidato e o preenchimento equivocado será de total responsabilidade do candidato.

3.6 Não será permitido que o candidato utilize, no ato da inscrição, documentos de terceiros, como CPF.

3.7 Será excluído do Processo Seletivo 2019, a qualquer tempo, o candidato que prestar informações falsas na ficha de inscrição e/ou não integralizar os procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de

inscrição, seu envio por meio da Internet, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento.

3.8 A qualquer momento, no caso das notas informadas no momento da inscrição divergirem das notas oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, a serem verificadas pela instituição, o candidato conseqüentemente terá o boletim cancelado e não será utilizado no critério de desempate.

4. DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo 2019 tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de Bacharelado em Medicina da UniMAX para o Ano Letivo de 2019 e será realizado por meio da utilização de média classificatória das notas obtidas na Prova(Objetiva), Redação e na entrevista, conforme item 12.1.2 deste edital.

4.2 A UniMAX classificará para a entrevista no curso de Medicina os candidatos que obtiverem os melhores desempenhos considerando a soma de pontos obtidos na Prova objetiva.

4.3 Poderão participar da prova candidatos treineiros. Esses candidatos, por sua característica não serão classificados e não poderão participar das Entrevistas de Perfil e Trajetória do Estudante, bem como realizar matrícula no curso, sendo devida a taxa de inscrição.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Data | Atividade |
|--|--|
| 11 de dezembro a 31 de janeiro de 2019 | Período de inscrições no site www.faculdademax.edu.br das 18 horas de 11 de dezembro de 2018 às 23h59 de 31 de janeiro de 2019. |
| 03 de fevereiro de 2019 | Realização da prova e Redação. |
| 03 de fevereiro de 2019 | A partir das 23h, divulgação da agenda de entrevistas dos candidatos selecionados. |
| 04 a 06 de fevereiro de 2019 | Realização das Entrevistas do Perfil e Trajetória do Estudante. |
| 07 de fevereiro de 2019 | Divulgação dos Resultados |
| 08 de fevereiro de 2019 | Entre 8h e 10h30: Matrícula dos candidatos Aprovados em 1ª Chamada. |
| 08 de fevereiro de 2019 | A partir das 11h: Matrícula dos candidatos Aprovados 2ª Chamada |

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1 INSCRIÇÕES

A taxa de inscrição é de R\$200,00 (duzentos reais) e não haverá recebimento de inscrições fora do prazo estabelecido.

6.2 Nucleo de Inclusão e Acessibilidade - NIAC

6.2.1 A UniMAX possui um Núcleo de Inclusão e Acessibilidade para alunos e candidatos que necessitem de condições especiais.

6.2.2 Caso o candidato necessite de algum apoio para a realização da Prova, deverá, no ato da inscrição, declarar sua necessidade e protocolar pessoalmente até o dia 30 de janeiro de 2019, no campus I da UniMAX, laudo e/ou documentos comprobatórios que justifiquem a solicitação, cabendo à UNIMAX avaliar e julgar cada caso, indicando ao solicitante as formas possíveis de atendimento.

6.2.3 Serão desconsideradas as solicitações protocoladas fora do prazo estabelecido no item supra.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 1ª FASE:

PROVA: QUESTÕES OBJETIVAS E REDAÇÃO

DATA E HORÁRIOS

7.1.1 A Prova das questões objetivas e a Redação serão realizadas conforme descrito na tabela abaixo:

| Dia e Horário | Conteúdo | Questões | Pontos | Local |
|---|------------------------|----------|--------|---|
| 03/02/2019 as 9h30 (Duração de 3h30min) | Matemática, | 6 | 80 | campus I da UniMAX, na Avenida 09 de dezembro, 460 – Jardim Pedroso – Indaiatuba – SP. |
| | Química, | 6 | | |
| | Física, | 6 | | |
| | Biologia, | 10 | | |
| | Conhecimentos Gerais, | 6 | | |
| | Interpretação de texto | 6 | | |
| | Redação | 1 | 20 | |
| Total | | | 100 | |

7.1.2 A prova objetiva terá pontuação máxima de 80 pontos.

7.1.3 A Redação valerá de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, admitida a fração de 0,1 (um décimo de ponto), com nota mínima de 10,0 (dez) para classificação.

7.1.4 A Prova terá duração de 3h30min (três horas e meia), com permanência mínima de uma 1 (uma) hora.

7.1.5 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 60 (sessenta) minutos antes do início da Prova e os acessos às salas de aula se encerrarão às 9h15min.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

8.1 No dia da prova somente será admitido a entrada de candidato na sala portando um dos documentos abaixo relacionados, que estejam em condições de absoluta identificação do mesmo: Cédula de Identidade, Carteira de Motorista com foto, Passaporte ou Carteira de Conselho ou Ordem profissional. Nenhum outro documento, mesmo que com foto, será aceito como identificação do candidato.

8.2 Em caso de roubo ou furto de documentação, que impossibilite a apresentação do mesmo no dia da Prova, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, expedido há no máximo 60 (sessenta) dias.

8.3 Não serão admitidos os candidatos que não possuam a identificação formal, ou que apresentem protocolos de emissão de documento ou cópia, mesmo que autenticadas.

9. ITENS PROIBIDOS

9.1 Para a realização da Prova, os candidatos deverão observar a proibição dos seguintes itens:

I – Entrar nas salas de prova portando livros, apostilas, pastas ou semelhantes e máquinas de calcular.

II – Utilizar notebooks, tablets ou similares.

III – Utilizar relógio digital ou outros dispositivos wearables (como iWatch / Samsung Gear ou similares).

IV – Utilizar corretor líquido ou similares.

V – Utilizar telefones celulares ou qualquer outro meio de comunicação digital ou analógico.

VI – Usar chapéus, bonés ou similares, que cubram, total ou parcialmente a cabeça e orelhas. Candidatos que possuam cabelo comprido, deverão mantê-lo preso acima das orelhas durante toda a prova.

9.2 Além disso, para entrada em sala, os candidatos serão submetidos a escaneamento do corpo por aparelho de detecção de metais e as salas serão filmadas durante toda a realização da Prova.

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1 Não haverá segunda chamada para realização da Prova do Processo Seletivo 2019.

10.2 O candidato ausente é considerado desclassificado do Processo Seletivo 2019 de forma imediata.

10.3 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos termos do edital ou qualquer fase do Processo Seletivo 2019.

10.4 A Prova deverá ser preenchida apenas com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.

10.5 O candidato, antes do início da Prova, deverá conferir todos os dados pessoais constantes dos itens de identificação (etiquetas de carteira, por exemplo) e solicitar o Boletim de Correção ao fiscal de sala, caso haja alguma correção a ser realizada.

10.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas só poderão sair após todos terem concluído a Prova, ou caso haja encerramento da Prova por tempo.

10.7 O candidato não poderá sair da sala de Prova com o Caderno de Questões, Folha Resposta das questões objetiva e a Folha de Redação.

11. 2ª FASE: ENTREVISTA DE PERFIL DO ESTUDANTE: QUALIDADES E ATITUDES: DATAS E HORÁRIOS

11.1 As entrevistas serão realizadas nos dias 04 a 06 de fevereiro de 2019, com os 300 (trezentos) candidatos melhores classificados na prova.

11.2 A utilização de entrevistas para avaliar o Perfil do Estudante tem por objetivo identificar qualidades e atitudes necessárias aos candidatos visando seu melhor desenvolvimento no Curso de Medicina e futura prática profissional. Nesse sentido, o uso de entrevistas busca evidenciar informações somente possíveis de serem obtidas por meio de dispositivos que promovam interação com os candidatos.

11.3 Esse processo seletivo se caracteriza por um genuíno interesse da UniMAX quanto aos sentimentos e visões dos estudantes e consideração em relação a melhor adaptação desses aos métodos inovadores utilizados pelo Curso de Medicina. As entrevistas ampliam a seleção para além da análise das capacidades cognitivas, incluindo aquelas que favorecem a construção do perfil de competência profissional alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais para a graduação em Medicina (BRASIL, 2014).

11.4 As técnicas e critérios utilizados para a realização das entrevistas estão validadas na literatura sendo usadas em processos seletivos de estudantes de medicina no Reino Unido, Austrália e Canadá. Objetivam explorar a visão e sentimentos dos candidatos em seis categorias conformadas pelas capacidades de:

- I – autonomia, análise crítica e criatividade necessárias à construção de saberes e práticas por meio de metodologias ativas de ensino-aprendizagem;
- II – perseverança frente às dificuldades e frustrações;

- III – tolerância em relação à diversidade de ideias e valores que levem em consideração o contexto e as limitações impostas pela realidade;
- IV – resiliência em relação às pressões ou obstáculos para alcançar objetivos;
- V – motivação quanto à vocação profissional e desejo de ser médico;
- VI – autoconfiança e clareza na comunicação de suas ideias e valores.

11.5 Os candidatos poderão consultar o agendamento das entrevistas pelo site www.faculdademax.edu.br.

11.6 Os candidatos classificados para entrevista deverão portar usuário e senha do portal do INEP para consulta do boletim do ENEM.

11.7 As entrevistas serão gravadas e os avaliadores responsáveis por explorar com os candidatos as capacidades estabelecidas nas seis categorias analisadas. As entrevistas terão uma duração de aproximadamente 30 minutos.

11.8 A nota a ser atribuída às entrevistas será de 0 (zero) a 10 (dez), sendo 0 (zero) aquela entrevista na qual o candidato:

- I – desrespeitar o avaliador, instituição ou demais candidatos com impropérios ou atitudes antiéticas;
- II – negar-se a responder as perguntas;
- III – não comparecer no local, dia e horário estabelecidos.

12. CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

12.1 CÁLCULO DA NOTA FINAL

12.1.1 Os candidatos que realizaram a Prova- Questões Objetivas e Redação e a Entrevista de Perfil e Trajetória do Estudante, terão suas notas finais classificadas em ordem decrescente. A lista de classificação geral com a nota final será divulgada no portal da UniMAX, por e-mail e SMS aos candidatos, no dia 07 de fevereiro de 2019, a partir das 18h.

12.1.2 A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente da Nota Final que é calculada da seguinte forma:

| Componente | Peso |
|------------------|------|
| Prova (objetiva) | 40% |
| Redação | 30% |
| Entrevista | 30% |
| Total | 100% |

12.1.3 A nota final do Processo Seletivo será de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, admitida a fração de 0,001 (um milésimo de ponto) para classificação.

13 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 No caso de empate na nota final prevalecerão como critérios de desempate, na mesma sequência estabelecida abaixo:

- I – Nota obtida na Entrevista de Perfil e Trajetória do Estudante;
- II – Nota da Prova de Questões objetivas;
- III – Redação;
- IV – Nota ENEM.

14. MATRÍCULA

14.1 LOCAL, HORÁRIO E DATA (CONFORME ITEM 5)

| Local | Endereço | Horário de atendimento |
|---|--|--|
| Centro Universitário Max Planck – UniMAX | Campus I: Av. 09 de dezembro, 460 – Jd. Pedroso – Indaiatuba – SP. (19) 3885-9900 www.faculdademax.edu.br | Segunda a sexta-feira: 9h30 às 12h e das 13h às 21h30 Sábados: 9h30 às 11h30 |

14.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

14.2.1 Os aprovados para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos (originais e cópia):

- I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- II – Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- IV – Cédula de Identidade;
- V – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- VI – Comprovante de Residência;
- VII – Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);
- VIII – Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

14.2.2 Completará a matrícula:

- I – Assinatura - pelo aluno (se maior de 18 anos), pelo pai ou outro responsável legal (se menor de 18 anos), do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que será disponibilizado pela Instituição no ato da matrícula;
- II – Efetivação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade e consequente adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

15. IMPORTANTE

15.1 O candidato que concluirá o Ensino Médio ou cursos equivalentes no ano letivo de 2018 deverá apresentar em substituição à Certidão de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio, uma declaração constando que está matriculado, em 2018, na última série do Ensino Médio. As declarações de matrícula deverão ser

substituídas pelos documentos definitivos, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio até o início das aulas, ficando os alunos advertidos de que o não cumprimento do prazo acarretará no cancelamento da matrícula.

15.2 Os candidatos formados por meio de curso supletivo deverão apresentar o Certificado de Conclusão do curso.

15.3 A UniMAX tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa (inadimplência na Instituição de anos anteriores, pagamento irregular da primeira parcela da semestralidade, ou falta de documentação competente) ou de não assinatura no requerimento de matrícula e adesão ao contrato de prestação de serviços entre as partes, dando suas razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da primeira parcela da semestralidade.

15.4 CONTRATANTE terá direito à restituição de 80% do valor da 1.^a parcela da semestralidade, no caso de CANCELAMENTO DA MATRÍCULA, após a assinatura do contrato, se solicitado, por escrito, um dia antes do início das aulas, conforme calendário acadêmico e ou mediante a apresentação do comprovante de aprovação em Processo Seletivo em outra Instituição de Ensino Federal e/ou Estadual, nos próximos 21 (vinte e um dias) corridos após o início das aulas.

15.5 Os candidatos menores de 18 anos, solteiros, deverão estar acompanhados por um dos pais ou pelo responsável legal, que deverá estar de posse do Documento de identidade e do CPF.

15.6 A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida. O procurador deverá estar de posse de seu Documento de Identidade e do CPF.

15.7 Os candidatos classificados no Processo Seletivo 2019 que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos no item 5 deste Edital ou deixarem de apresentar todos os documentos, até o último dia do prazo fixado neste Edital, perderão o direito à vaga, sendo convocados, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes, os quais deverão efetuar suas matrículas de acordo com as normas deste Edital.

15.8 A Instituição reserva-se ao direito de não abrir as turmas caso não existam ao menos 40 (quarenta) alunos matriculados. Neste caso, o candidato poderá optar por outro curso onde haja vagas disponíveis ou requerer a devolução da taxa de inscrição, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

16. PROGRAMA DA PROVA

16.1 REDAÇÃO E 40 (QUARENTA) QUESTÕES OBJETIVAS

16.1.1 A Prova terá 40 (quarenta) questões e uma Redação. As questões serão objetivas conforme os conteúdos informado no item 7.1.1 deste edital.

Na Redação espera-se que o candidato seja capaz de produzir uma dissertação,

seguindo a norma-padrão da Língua Portuguesa, a partir da interpretação de texto(s) de apoio, de forma a garantir subsídios para que possa demonstrar seu conhecimento sobre o tema, a articulação da proposta e de suas argumentações, bem como o caráter lógico e de coesão.

16.1.2 A Redação será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

I – TEMA:

Avalia-se o texto do candidato e relação ao tema proposto. A fuga ao tema proposto é motivo para que a redação não seja considerada e avaliada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero).

II – ESTRUTURA:

Consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero/tipo de texto proposto e à coerência das ideias. A fuga completa ao gênero/tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como essa argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão).

III – EXPRESSÃO:

Consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa.

16.1.3 Será atribuída nota zero à redação que:

- i. fugir totalmente ao tema;
- ii. não obedecer à estrutura dissertativo-argumentativa e à quantidade mínima de linhas estabelecida no Caderno de Provas;
- iii. copiar integralmente texto(s) motivador(es) da proposta de redação e/ou de textos motivadores apresentados na proposta;
- iv. proferir impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação;
- v. manter parte desconectada do tema proposto;
- vi. assinar, escrever o nome, apelido ou rubricar fora do local designado para a assinatura do participante;
- vii. redigir texto parcial ou integralmente em língua estrangeira, excluídas as citações;
- viii. desrespeitar aos direitos humanos;
- ix. entregar a folha de redação em branco.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão do Processo Seletivo do Curso de Medicina do Centro Universitário Max Planck –UniMAX.